



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025-SESAU**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2026-DL**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecimento, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de pedras de granito para o Hospital Municipal de Inhambupe - Bahia.

**EMPRESA:** EDI CARLOS SANTOS DE CARVALHO 03114220550, CNPJ nº 23.590.514/0001-40.

Prazo de Execução e Vigência: 04 (quatro) meses.

Valor Total: R\$ 17.392,46 (dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inhambupe – Bahia, 06 de março de 2026.

---

PAULA CATARINA ALVES CRUZ  
Secretária de Saúde

